



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

LV.Nº

FL.Nº

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTORIA: MESA DIRETORA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

CRIAR COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE REIVINDICAÇÃO E DE ESTUDOS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 57 E 59, INCISOS II E III, DO REGIMENTO INTERNO, ARTIGO 46 DA LEI ORGÂNICA E O REQUERIMENTO Nº 1047/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2017.

Art. 1º Fica criada Comissão Temporária Especial para analisar as alternativas das verbas de contrapartidas firmadas entre a Eletronuclear e o Município de Angra dos Reis.

Art. 2º A Comissão Temporária Parlamentar terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Flávio Araújo dos Santos

MEMBROS: Gedai de Oliveira Sousa

Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá

Cristiane Brasil da Silva

Art. 3º A presente Comissão não será remunerada.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE SETEMBRO DE 2017.


JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente